



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 24 de dezembro de 2015. Ao vigésimo quarto dia do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, às 10 horas, na Sala das Sessões “Dr. Fernando Costa”, teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Alcimar Siqueira Montalvão, Cícero Justino da Silva, Jeferson Ricardo do Couto, João Batista de Souza Pereira, João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”, Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Lorival César de Oliveira Moraes - “Nickson”, Luciana Batista e Otacilio José Barreiros. Ausente o Vereador Dr. Milton Dimas Tadeu Urban. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Alcimar Siqueira Montalvão, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada pela Senhora Prefeita Municipal, através dos Ofícios nºs: 208, 210 e 213/2015, protocolados na Secretaria da Câmara sob os nºs: 02566 e 02569, ambos em 22/12/2015, e 02573, de 23/12/2015, o qual solicitou ao 1º Secretário Vereador João Batista de Souza Pereira que procedesse com a leitura de referidos documentos. Logo após, foi lido e colocado em votação os seguintes Requerimentos: 01) - Requerimento nº 420/2015, de autoria da vereadora Luciana Batista, e subscrito por mais seis edis, para que seja apreciado sob regime de urgência a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 211/2015, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a conceder, onerosamente, direito real de uso de imóvel à ARATU GERAÇÃO S.A., e dá outras providências. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. 02) – Requerimento nº 421/2015, de autoria da vereadora Luciana Batista, e subscrito por mais seis edis, para que seja apreciado sob regime de urgência o Projeto de Lei nº 212/2015, de autoria da Prefeita Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de serviços de Terapia Renal. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida, passou-se a Ordem do Dia relativa ao ato convocatório da Senhora Prefeita. 01) – PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO da Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 211/2015, de autoria da Prefeita Municipal, visa autorizar o Poder Executivo a conceder, onerosamente, direito real de uso de imóvel à ARATU GERAÇÃO S.A., e dá outras providências. Foi apresentada pela Prefeita Municipal, Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 211/2015. O Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que consultasse os pareceres ao Projeto e realizasse a leitura das Emendas nºs: 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2015, as quais foram lidas pelo Secretário e receberam pareceres verbais favoráveis das Comissões Permanentes. Em discussão da Mensagem Aditiva, usaram da palavra os vereadores: Otacilio José Barreiros, Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, João Gilberto dos Santos - “Gilberto Santa Fé”, João Batista de Souza Pereira, Lorival César Oliveira Moraes - “Nickson”, aparteado pelo vereador Otacilio José Barreiros, Cícero Justino da Silva, aparteado pelos vereadores Otacilio José Barreiros e Lorival César Oliveira Moraes - “Nickson”. Em votação, a Mensagem Aditiva, na apreciação da Emenda nº 01/2015, usaram da palavra os vereadores Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho e João Batista de Souza Pereira. Logo, a Mensagem Aditiva ao Projeto de Lei nº 211/2015, foi



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811*

*Estado de São Paulo*

*E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)*

*Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)*

---

aprovada por (08X01) votos, bem como, as Emendas nºs 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2015. 02) – PRIMEIRA E SEGUNDA DISCUSSÃO do Projeto de Lei nº 212/2015, de autoria da Prefeita Municipal, visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, até o limite de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), destinado a atender aditamento contratual para realização de serviços de Terapia Renal. Em discussão, usaram da palavra os vereadores Otacilio José Barreiros, Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Luciana Batista e João Batista de Souza Pereira. Por fim, novamente usou da palavra o vereador Otacilio José Barreiros. Colocado em Primeira e Segunda Discussão, o Projeto de Lei nº 212/2015, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão. E para constar, Ulisses Cremasco, Oficial Parlamentar, digitei a presente ata resumida, a qual é conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral, que, após aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada.